



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

EDITAL 29/2023 – EDITAL DE SELEÇÃO PARA O SETOR DE EMPREENDEDORISMO

A Diretoria de Inovação da Universidade Federal de Juiz de Fora torna público que estarão abertas, no período de 27 de outubro de 2023 a 12 de novembro de 2023, às 23h59 as inscrições para o preenchimento de cadastro reserva de bolsistas graduados para atuar no Projeto FAPEMIG "CONSOLIDAÇÃO E FORTALECIMENTO DA TRILHA DE EMPREENDEDORISMO INOVADOR DO CRITT/UFJF".

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Compor um cadastro reserva bolsistas graduados, para atuar no projeto FAPEMIG "Consolidação Fortalecimento da Trilha de Empreendedorismo Inovador do CRITT/UFJF".

2. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

- 2.1 Planejamento e suporte à execução das Palestras e Visitas de Sensibilização;
- 2.2 Planejamento e suporte à execução do programa Adas Tech;
- 2.3 Planejamento e suporte à execução do programa Class to Market;
- 2.4 Planejamento e suporte à execução do programa Speed Lab;
- 2.5 Planejamento e suporte à execução da Incubadora de Base Tecnológica;
- 2.6 Planejamento e suporte à execução do Condomínio de Empresas;
- 2.7 Planejamento e suporte à execução do Programa Parcerias em Inovação Aberta;
- 2.8 Coleta de pesquisa de satisfação junto aos participantes dos programas;
- 2.9 Coleta e organização dos indicadores relativos aos programas;
- 2.10 Confeccção de relatórios parciais e final relativos aos projetos;

2.11 Escrever artigos relatando a metodologia, resultados e impacto das ações referentes à Trilha de Empreendedorismo Inovador.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Do Público-alvo:

Este edital visa alcançar graduados(as) nos cursos de Administração, Ciências Econômicas, Ciências Contábeis ou Engenharia de Produção.

3.2 Dos participantes:

Para se candidatar à vaga, todos(as) os(as) candidatos(as) devem atender os seguintes pré-requisitos gerais:

- Não ser beneficiário(a) de qualquer outra bolsa;
- Não possuir vínculo de laboral de qualquer natureza;
- Ser graduado nas áreas de Administração, Ciências Econômicas, Ciências Contábeis, ou Engenharia de Produção.
- Ter disponibilidade de 40 (quarenta) horas semanais;
- Possuir título de mestrado em área compatível com as atividades previstas no projeto; ou
- Ser estudante de doutorado; ou
- Possuir título de graduação, com pelo menos 4 (quatro) anos de efetiva experiência no apoio em atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico ou inovação, relacionadas com as atividades do projeto.

4. DO VALOR DA BOLSA E CARGA HORÁRIA

4.1 Será oferecida 1 (uma) vaga na modalidade de Bolsa Negócios - Nível II (BDCTI – II), com valores mensais e carga horária semanal de atividades, conforme o plano de atividades e de acordo com a tabela:

Modalidade de Bolsa	Valor Mensal (R\$)	Carga Horária Semanal
----------------------------	---------------------------	------------------------------

BDCTI - II	2.800,00	40h
------------	----------	-----

4.2 Os(as) bolsistas selecionados(as) deverão desempenhar 40 (quarenta) horas semanais de atividades, mediante execução do Plano de Trabalho do Projeto.

4.3 As atividades dos(as) bolsistas selecionados(as) serão desempenhadas na Sede do Centro Regional de Inovação e Transferência de Tecnologia – CRITT, situado no Campus da UFJF – Rua José Lourenço Kelmer, s/n – Bairro São Pedro – Juiz de Fora – MG.

4.4 A bolsa terá duração de 12 (doze) meses, podendo ser renovada por mais 12 (doze) meses, dependendo da avaliação do desempenho do(a) bolsista.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 A inscrição é gratuita e deve seguir os passos:

Os(As) interessados(as) em se candidatar para a vaga, devem preencher o formulário <https://forms.gle/1homQxE2XtGdGsxv6> inscrições enviadas por e-mail não serão consideradas. As dúvidas podem ser enviadas para gp.critt@gmail.com.

5.2 Período de inscrição:

As inscrições para participação neste edital se iniciam no dia **27 de outubro de 2023 e se encerram no dia 12 de novembro de 2023, às 23h59.**

5.3 O CRITT não se responsabiliza por inscrições não submetidas a tempo, por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, sobrecarga no sistema, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O processo de seleção será composto por 4 fases:

- a) Primeira fase:** Análise de currículos (fase classificatória e eliminatória);
- b) Segunda fase:** Dinâmicas (fase classificatória e eliminatória);
- c) Terceira fase:** Prova (fase classificatória e eliminatória);

d) Quarta fase: Entrevista (fase classificatória e eliminatória).

6.2 Primeira fase: Uma banca de avaliação, composta por integrante(s) do setor de Gestão de Pessoas irá avaliar os currículos, através dos seguintes critérios:

- a) Adequação às regras pré-estabelecidas neste edital para realização da inscrição;
- b) Experiência prévia na área;
- c) Conhecimentos técnicos da área.

6.3 Segunda fase: Os(As) classificados(as) participarão de dinâmicas (on-line ou presencial) que visam analisar *soft skills* requeridas para a vaga e que são importantes para o desenvolvimento do ambiente de trabalho como um todo.

6.4 Terceira fase: Os(As) classificados(as) realizarão uma prova que visa avaliar conhecimentos teórico-práticos acerca dos temas trabalhados pelo setor de Empreendedorismo.

6.5 Quarta fase: Os(As) classificados(as) da etapa anterior serão convidados(as) para a fase da entrevista. Nesta etapa, serão avaliadas competências relevantes para a função, além de sanar possíveis lacunas que permearam as demais etapas.

7. DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS E RECURSO

7.1 A primeira fase do edital ocorrerá no dia 13 de novembro de 2023.

7.1.1 A divulgação do resultado parcial da primeira fase será disponibilizada no dia 14 de novembro via e-mail. Sendo de responsabilidade dos(as) candidatos(as) acompanharem a publicação do resultado.

7.2 No caso de Recurso, deverá o mesmo ser encaminhado EXCLUSIVAMENTE em até 24 horas após a divulgação de cada etapa, para o e-mail do Setor de Gestão de Pessoas do CRITT (gp.critt@gmail.com).

7.2.1 Recursos encaminhados fora da data e horário estipulados não serão considerados.

7.2.2 Os recursos devem expressar clara e objetivamente as razões de inconformismo.

7.2.3 Caberá à banca de seleção decidir pelo deferimento ou não dos recursos apresentados pelos(as) candidatos(as). Desta decisão, não caberá questionamento.

7.2.4 O Resultado dos Recursos será divulgado em até 24 horas após o prazo de solicitação de cada etapa, via e-mail. Sendo de responsabilidade dos(as) candidatos(as) acompanharem a publicação do resultado.

7.3 A segunda fase do edital ocorrerá no dia 16 de novembro de 2023.

7.3.1 A divulgação do resultado parcial da segunda fase será disponibilizada dia 16 de novembro de 2023 via e-mail. Sendo de responsabilidade dos(as) candidatos(as) acompanharem a publicação do resultado.

7.4 A terceira fase do edital ocorrerá no dia 17 de novembro de 2023.

7.4.1 A divulgação do resultado parcial da terceira fase será disponibilizada dia 20 de novembro de 2023 via e-mail. Sendo de responsabilidade dos(as) candidatos(as) acompanharem a publicação do resultado.

7.5 A quarta Fase do edital ocorrerá no dia 21 de novembro de 2023, a partir das 14h.

7.5.1 A divulgação do resultado parcial da quarta fase será disponibilizada dia 22 de novembro de 2023 via e-mail. Sendo de responsabilidade dos(as) candidatos(as) acompanharem a publicação do resultado.

7.6 O Resultado Final será divulgado no site do CRITT no dia 22 de novembro de 2023, a partir das 17:00 horas.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Para efeitos deste edital, considerar-se-á os conceitos erigidos pelo Manual de Oslo sobre inovação tecnológica de produtos ou processos.

8.2 A critério da Coordenação do Centro Regional de Inovação e Transferência de Tecnologia, editais de retificação e/ou editais complementares poderão ser publicados e, a partir de sua publicação, passarão a fazer parte integrante das normas e instruções contidas neste Edital.

8.3 O(A) participante que prestar declaração falsa ou inexata em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído(a) do Processo Seletivo, sem exclusão das sanções cíveis e penais a que ficará sujeita.

8.4 Os casos omissos serão julgados pela Coordenação do Centro Regional de Inovação e Transferência de Tecnologia, responsável por dirimir as dúvidas relacionadas a este Edital.

8.5 Os dados pessoais envolvidos na confecção e necessários à execução de quaisquer atividades ligadas ao CRITT serão tratados única e exclusivamente para cumprir com a finalidade a que se destinam e em respeito a toda a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018).”

Etapas do Edital	Período (2023)
Inscrições	27 de outubro a 12 de novembro
Análise de currículos	13 de novembro
Dinâmica	16 de novembro
Prova	17 de novembro
Entrevistas	21 de novembro
Publicação dos Resultados	22 de novembro

Juiz de Fora, 27 de outubro de 2023

LEANDRO CARVALHO TOSTES

GERENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO/GESTÃO DE PESSOAS CRITT/UFJF



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Carvalho Tostes, Gerente**, em 30/10/2023, às 19:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1544346** e o código CRC **614C57EA**.
